EDITAL Nº 007/2021-UAB/UEM

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenadora UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para o **polo de apoio presencial** relacionado no item 2 do presente edital, que oferta cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de Tutor presencial será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e os critérios estipulados pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Capes nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017, e Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, sendo executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e por uma Comissão Avaliadora indicada pela Diretora do NEAD /UEM.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Será selecionado **1 (um) tutor presencial** que acompanhará alunos dos cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, para o seguinte **polo de apoio presencial**:

POLO	VAGAS OFERTADAS
Ibaiti	1
TOTAL	**1**

2.1.1 A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas ofertadas está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade dessa seleção.

2.3 A carga horária semanal que deverá ser dedicada à tutoria é de 20 horas, sendo que, no mínimo **16 horas semanais** devem ser cumpridas no Polo de Apoio Presencial.

2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de **R$ 765,00** (**setecentos e sessenta e cinco reais**). Ao compor a equipe da UAB/UEM, o Tutor será bolsista no

programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária.

2.4.1 **Detalhes Importantes a Respeito da Conta Corrente Bancária:**

a) **Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
b) **Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
c) **Não** pode ser conta poupança;
d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta.

2.5 O recebimento da bolsa não gera ao Tutor vínculo empregatício com a UEM.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para a participação no processo seletivo o candidato deverá possuir todos os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação superior no seguinte curso de graduação: **LETRAS** com habilitação em **LÍNGUA INGLESA** ou habilitação dupla **PORTUGUÊS/INGLÊS** ou, ainda, graduação em **LETRAS** (outras habilitações) com pós-graduação em áreas de língua inglesa;

3.1.2 Ter experiência no magistério de, no mínimo, **um ano** na **Educação Básica** ou **Ensino Superior**;

3.1.2.1 Somente para fins deste Edital, e em conformidade com o disposto no item 7 do Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES de 22/11/2016, a atuação nas atividades de **tutoria em Educação a Distância**, desde que devidamente comprovada, **será considerada para fins de contabilização de tempo de experiência no magistério**;

3.1.2.2 **Não** serão consideradas como experiência no magistério **quaisquer modalidades de estágio**;

3.1.2.3 **Não** serão consideradas como experiência no magistério **quaisquer atividades administrativas** no ambiente escolar que não seja a docência;

3.1.2.4 **Não** serão consideradas como experiência no magistério aulas ministradas em **cursos preparatórios** para quaisquer modalidades de concursos, inclusive, os vestibulares;

3.1.2.5 **Não** serão consideradas como experiência no magistério aulas ministradas em **cursos técnicos** que não são integrados, ou seja, não há emissão de certificado de conclusão do Ensino Médio ao final do curso;

3.1.3 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de pós-graduação *Stricto Sensu)*, quando da posse da vaga;

3.1.4 Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;

3.1.5 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual de Maringá no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga;

3.1.6 Residir no município do polo de apoio presencial ou cidades do entorno situadas até **50 km** de distância do polo no qual o candidato se inscreveu;

3.1.7 Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de segunda-feira a sexta-feira no período noturno, tendo em vista que as atividades presenciais no polo serão desenvolvidas nesses dias da semana;

3.1.8 Ter, esporadicamente, disponibilidade para acompanhar os alunos, quando for o caso, nas atividades de estágio supervisionado, que deverão ocorrer no período matutino e/ou vespertino;

3.1.9 Ter, esporadicamente, disponibilidade no sábado (período matutino e/ou vespertino), para que possa participar de reuniões, treinamentos, cursos e oficinas presenciais, no polo ou no campus sede da UEM.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As principais atividades do Tutor presencial compreendem:

4.1.1 Responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos nos polos;

4.1.2 Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com os professores, tutores a distância, coordenação do curso, coordenação do polo e coordenação do NEAD/UEM;

4.1.3 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no turno noturno e em finais de semana;

4.1.4 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;

4.1.5 Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;

4.1.6 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;

4.1.7 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle do curso;

4.1.8 Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos ao coordenador de tutoria do curso.

4.1.9 Quando for o caso, acompanhar e orientar os alunos nas atividades relacionadas com a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, conforme as normas estabelecidas pela UEM;

4.1.10 Quando for o caso, acompanhar e orientar os alunos nas atividades relacionados com as disciplinas de estágio supervisionado a serem realizados em escolas e colégios, no período matutino ou vespertino, conforme as normas estabelecidas pela UEM;

4.2 O Tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu, bem como com uma ou mais turmas de um mesmo curso ofertado no polo.

4.3 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao Tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais de cursos ofertados no polo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em três etapas:

5.1.1 **A primeira etapa**, de caráter **eliminatório**, consistirá na realização da **inscrição *on-line*** e envio dos documentos, conforme estabelecido no item 6 do presente Edital.

5.1.2 Somente participará da próxima etapa o candidato que tiver a inscrição dessa etapa homologada.

5.1.3 **A segunda etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, consistirá de **Avaliação Curricular**, conforme critérios estabelecidos no item 7 do presente Edital, por meio da análise dos documentos encaminhados pelo candidato na primeira etapa.

5.1.4 Somente participarão da terceira etapa os **2 (dois) primeiros colocados nesta etapa, no máximo**.

5.1.4.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Maior formação acadêmica.
b) Maior tempo de experiência profissional na docência.
c) Maior idade.

5.1.5 **A terceira etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, será composta de uma **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados à Educação; Educação a Distância; Formação de Professor; Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*; Informática; Internet; redes sociais e outras tecnologias; disponibilidade para a função; e outras questões relevantes a serem arguidas ou verificadas pela Comissão Avaliadora.

5.1.6 À entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) pontos.

5.1.7 O candidato que não realizar a entrevista estará automaticamente desclassificado do presente processo seletivo.

6. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO ON-LINE

6.1 Para a realização da inscrição o candidato deverá observar **todos** os seguintes procedimentos:

6.1.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, sob pena de não homologação da inscrição.

6.1.2 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre as **18 horas** (horário de Brasília/DF) **do dia 11 de março de 2021 e às 23h59min** (horário de Brasília/DF) **do dia 11 de abril de 2021**, pelo site https://www.nead.uem.br/tutoria/ .

6.1.3 Na sequência, o candidato deverá **acessar o endereço do formulário eletrônico**, que consta no **Anexo I**, preenchê-lo e anexar **cópias digitalizadas**, legíveis, em formato **PDF**, dos seguintes documentos:

6.1.3.1 *Ficha de inscrição* efetuada no site https://www.nead.uem.br/tutoria/ (sem ela a inscrição NÃO é homologada);

6.1.3.2 *Diploma do Curso Superior*, conforme exigido no subitem 3.1.1 do presente Edital;

6.1.3.3 Documento que comprove a *experiência no magistério na Educação Básica ou Ensino Superior*, conforme exigido no subitem 3.1.2 do presente Edital;

6.1.3.4 *Comprovante de residência;*

6.1.3.5 *Cédula de Identidade (RG)*;

6.1.3.6 *Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)*;

6.1.3.7 Documentos que comprovem os itens que serão pontuados na **Avaliação Curricular**, conforme critérios estabelecidos no **item 7** do presente Edital.

6.1.4 O candidato pode efetuar apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a mais recente.

6.1.5 O NEAD/UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.6 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.

7. DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1 Nesta etapa, serão analisados e pontuados os itens abaixo apenas dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas:

ITEM		PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica (Máximo de 10 pontos)	Doutorado	4,00 (não será cumulativa com a de Mestrado)
	Mestrado	3,00
	Curso de Formação em Tutoria em EaD (carga horária mínima de 20 horas/aula)	2,00 (por curso concluído)
	Cursos sobre temas relacionados à EaD (carga horária mínima 20 horas/aula)	1,00 (por curso concluído)
Experiência no Magistério (Máximo de 10 pontos)	Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio)	0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês (máximo de 5 pontos)
	Ensino Superior (presencial ou a distância)	0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês (máximo de 5 pontos)
Experiência como Tutor em Educação a Distância (Máximo de 10 pontos)	Tutoria em Educação a Distância (não será cumulativa com a Experiência no Magistério, se for aplicado o subitem 3.1.2.1)	0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês (máximo de 10 pontos)

7.2 No item formação acadêmica, caso o candidato seja portador de título de Doutor, a sua pontuação não será cumulativa com a de Mestrado.

7.3 A pontuação do tempo de atuação na Tutoria em Educação a Distância não será cumulativa com a Experiência no Magistério, se for aplicado o subitem 3.1.2.1.

7.4 Termos de posse e contratos de trabalho não são considerados documentos comprobatórios para contagem de experiência, pois não comprovam o cumprimento na íntegra do período descrito. Para essa comprovação, recomenda-se o envio da cópia do último holerite ou uma declaração da instituição de ensino discriminando o período no qual o candidato exerceu a função de docente ou Tutor.

7.5 Só serão analisados e pontuados os itens cujos documentos comprobatórios tenham sido entregues na primeira etapa, conforme item 6 do presente Edital.

7.6 Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo mesmo Ministério.

8. DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

8.1 Serão convocados para a entrevista os **2 (dois) primeiros colocados na etapa anterior, no máximo**.

8.2 As entrevistas serão realizadas via *Google Meet*. O edital de convocação dos candidatos classificados para esta etapa disponibilizará o cronograma das entrevistas e o link para acessar a sala de entrevista no *Google Meet*.

8.3 Caso ocorram eventuais problemas de conexão com a internet, no dia da realização da entrevista, a entrevista com o candidato poderá ser realizada por meio de ligação telefônica entre o NEAD/UEM e o candidato.

8.4 Na impossibilidade da realização da arguição, o candidato será desclassificado, não podendo ser agendada outra data.

8.5 À entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) pontos.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	Das 18 horas (horário de Brasília/DF) do dia 11/03/2021 às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 11/04/2021
Homologação das inscrições	13/04/2021
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	14/04/2021 (prazo máximo)
Avaliação Curricular	15/04/2021 a 18/04/2021
Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para as Entrevistas	19/04/2021
Interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação Curricular e Convocação para as Entrevistas	20/04/2021 (prazo máximo)
Entrevistas	22/04/2021
Resultado parcial	23/04/2021
Interposição de recursos quanto ao resultado parcial	26/04/2021 (prazo máximo)
Resultado Final	27/04/2021

9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico https://www.nead.uem.br/tutoria/ .

10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Para o cálculo da nota final de cada candidato será atribuído peso 3 (três) para a nota da Avaliação Curricular e peso 7 (sete) para a nota da entrevista.

10.2 A nota final de cada candidato será obtida por meio da seguinte equação:

NOTA FINAL = (nota da Avaliação Curricular)x(3) + (nota da Entrevista)x(7).

10.3 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Maior nota na Entrevista.
b) Maior formação acadêmica.
c) Maior tempo de experiência profissional na docência.
d) Maior idade.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **maio de 2021** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.

11.2 O candidato convocado, que nunca fez uma Capacitação pelo NEAD/UEM, deverá agendá-la assim que for vinculado no sistema de bolsas da Capes.

11.2.1 As despesas com locomoção, alimentação e estadia para esse processo de capacitação, quando for o caso, serão de responsabilidade do candidato.

11.3 A ausência do candidato na Capacitação acarretará na sua desclassificação desse processo seletivo.

11.4 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado deve informar sobre a sua desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

11.5 Após a contratação do Tutor, caso o número de bolsas de tutoria disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o desligamento do Tutor.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

12.2 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato, implicarão, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.

12.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site eletrônico https://www.nead.uem.br/tutoria/.

12.4 A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo NEAD/UEM.

12.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12.6 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

12.7 Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail **tutoria-nead@uem.br**.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora.

Maringá, 11 de março de 2021.

Prof(a). Dr(a). Josimayre Novelli
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)
Coordenadora UAB/UEM

ANEXO I

Link para o formulário: https://forms.gle/j29qnzvZBmQUGczy7

Caso o candidato já esteja autenticado em uma conta "**@gmail.com**" ou "**@uem.br**", o formulário para submissão automaticamente será acessado, conforme indica a figura abaixo:

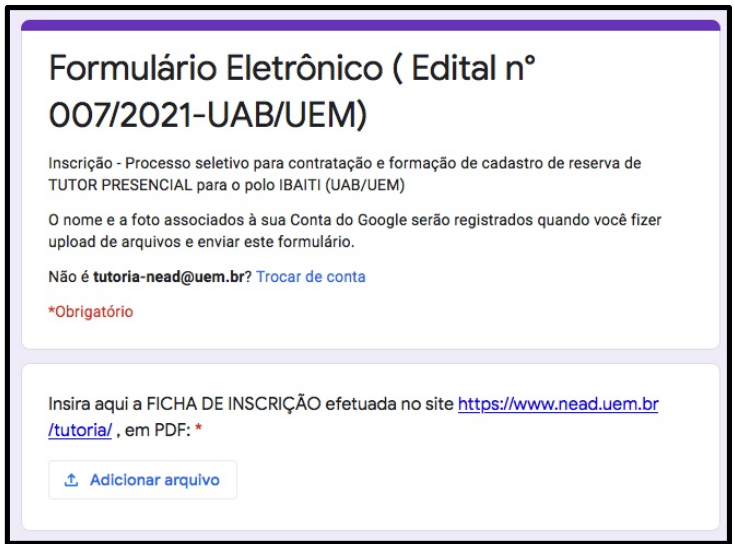

Caso contrário, a seguinte tela será exibida:

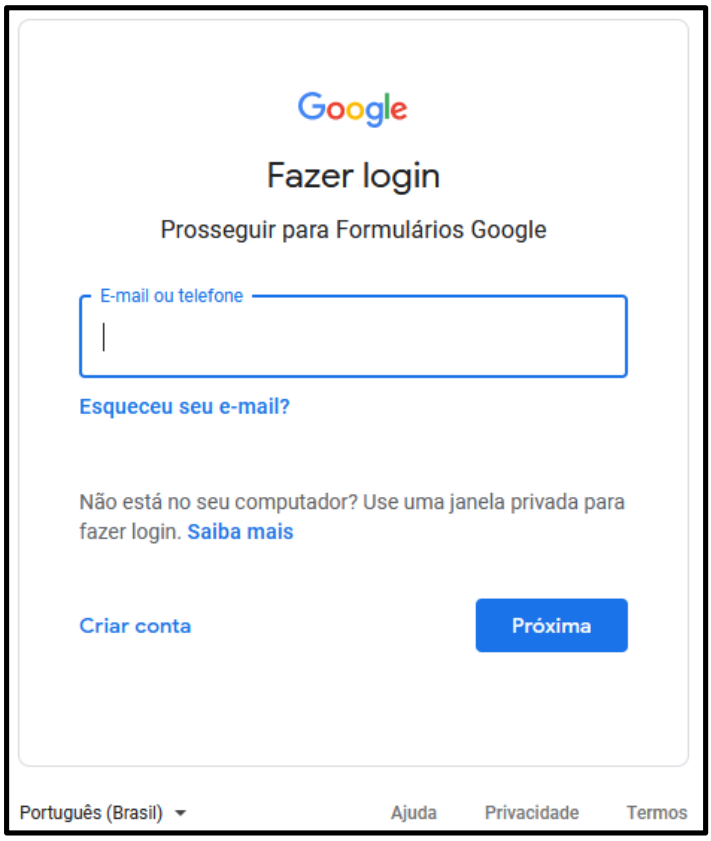

Se o candidato não possuir uma conta "**@gmail.com**" ou "**@uem.br**", basta clicar em "Criar conta", passando a ser exibida a seguinte tela:

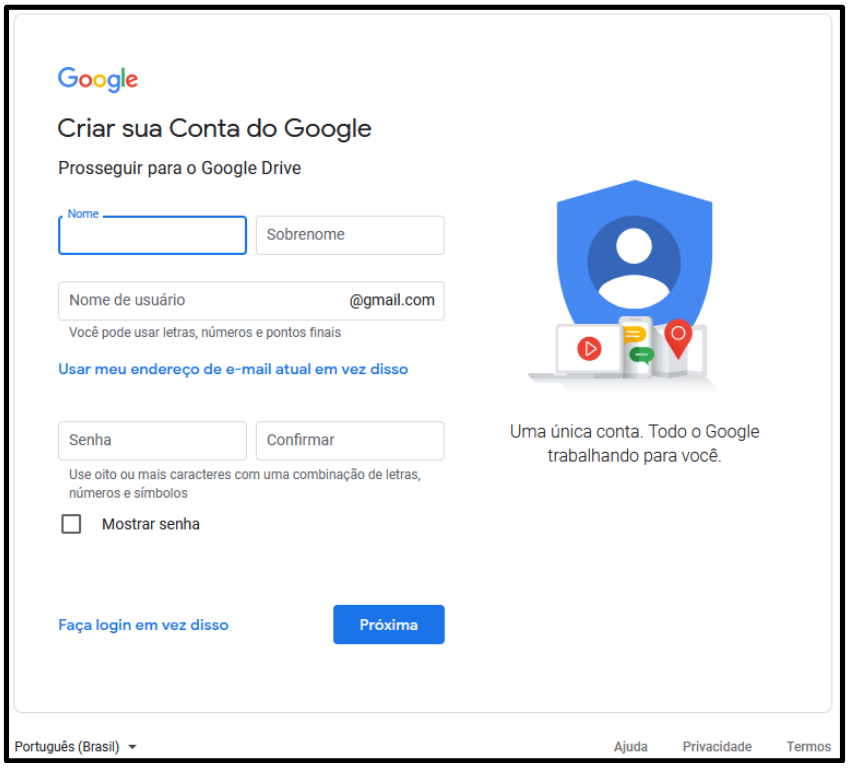

Ao clicar em "**Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso**", o candidato poderá **criar uma conta do Google sem que necessariamente seja criado um e-mail do Gmail** (@gmail.com). Dessa forma, ele poderá indicar o mesmo e-mail que já utiliza (por exemplo, @hotmail.com, @yahoo.com.br, etc.):

Após realizada a verificação indicada acima, qualquer candidato (ainda que não use **@gmail.com** ou **@uem.br**) poderá autenticar-se e acessar o formulário de inscrições.